

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**Inexigibilidade de licitação nº 1837/2025**

Informamos abaixo os candidatos habilitados na Prova 01 – Guia de Turismo, bem como a convocação para envio de documentos, conforme disposto no Edital nº 001/2025.

**Lista de Candidatos Habilitados:**

NOME	CPF/ CNPJ	Cidade
Adriana Ribeiro Proença	CNPJ: 20163435/0001-64	Porto Alegre/RS
Adriano Jardel Habitzreiter	CPF: 034.257.170-22	Derrubadas/RS
Aline de Abreu Andreoli	CPF: 988.983.880-04	Porto Alegre/RS
Ana Paula Ribeiro de Rose	CPF: 705.826.500-82	Porto Alegre/RS
Angelica Diefenthaler	CPF: 478.684.900-63	Venâncio Aires / RS
Arno Frost	CPF: 179.799.600-25	Porto Alegre/RS
Carla Fernanda Franzen	CPF: 000.158.700-57	Alto Feliz / RS
Carla Regina Grahl	CPF: 266.217.200-25	São Leopoldo/RS
Carlos André Bertini Hérmes	CPF: 784.609.640-00	Encantado/RS
Claudia Fink Glaser	CPF: 239.754.150-53	Novo Hamburgo/RS
Davidson Coelho dos Santos	CPF: 580.488.550-20	Porto Alegre/RS
Denise dos Santos Zart	CPF: 434.316.070-04	Porto Alegre/RS
Djane Sallette Grings das Chagas	CPF: 263.386.960-20	Porto Alegre/RS
Doralina da Silva	CPF: 477.540.520-91	Canoas/RS
Eduardo Conter	CPF: 443.298.730-87	Canoas/RS
Elaine de Almeida Eifler	CPF: 283.986.760-04	Porto Alegre/RS
Felipe Wonglon Marques	CNPJ: 45.277.248/0001-32	Alto Feliz / RS
Gilmar Drago	CPF: 238.157.280-53	Porto Alegre/RS
Iramaia Severo de Severo	CPF: 417.489.050-15	Pelotas/RS
Júlio César Soares Santos	CPF: 452.561.440-49	Porto Alegre/RS
Lalise Bischoff Dumoncel	CPF: 339.367.060-34	Porto Alegre/RS
Libera Maria Belló	CPF: 344.214.750-68	Caxias do Sul/RS
Liege Lenczak	CPF: 584.515.600-91	Canoas/RS
Marcos da Silva Netto	CPF: 363.415.410-15	Canoas/RS
Maria de Lourdes Ramon da Cruz	CPF: 808.544.447-04	Porto Alegre/RS
Maria Teresa Sechi	CPF: 388.900.970-00	Cristal/RS

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**Inexigibilidade de licitação nº 1837/2025**

Maria de Fátima Cuadro Pereira	CPF: 598.469.680-00	Pelotas/RS
Marinês Neuhaus de Oliveira	CPF: 373.768.960-15	Cachoeirinha/RS
Marisa Spinelli Dobner	CPF: 408.830.350-49	Farroupilha/RS
Marizete Alves da Rosa	CPF: 456.742.210-49	Porto Alegre/RS
Marli de Lima Schuch	CPF: 694.696.790-91	Alvorada/RS
Mirian Solange Roque da Silva	CPF: 541.891.520-72	Osório/RS
Mônica Picoral	CPF: 365.581.250-72	Porto Alegre/RS
PAtrícia Helena Jung Noms	CPF: 441.893.890-72	Esteio/RS
Paula Costa Saldanha Rodrigues	CPF: 637.967.320-20	Porto Alegre/RS
Renata da Silva dos Santos Gama	CPF: 023.211.860-46	Cruz Alta/RS
Rosane Antunes	CPF: 439.521.190-91	Canela/RS
Sabrina Dutra Fonseca	CPF: 986.845.310-00	Canela/RS
Silvia dos Santos Raupp	CPF: 002.575.660-58	Gravataí/RS
Simone Lul Vieira	CPF: 784.534.450-87	Guaíba/RS
Telma Almedia da Silva	CPF: 017.908.868-80	Porto Alegre/RS

## **CRONOGRAMA:**

- **Prazo para interposição de recursos:** até 03/09/2025;
- **Envio da documentação dos aprovados para análise técnica:** até 10/09/2025.

## **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A documentação de habilitação, deverá ser enviada para o e-mail [atendimentoquiasturismo@sesc-rs.com.br](mailto:atendimentoquiasturismo@sesc-rs.com.br), contendo os documentos listados abaixo:

### **Pessoa Física:**

- Documento de identidade no Registro Geral (RG);
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**Inexigibilidade de licitação nº 1837/2025**

- Registro no Cadastro do Ministério do Turismo – CADASTUR, na atividade de Guias de Turismo.

- Os profissionais inscritos para a realização de Guia de Excursão Internacional Rodoviário ou Aéreo (incluindo cruzeiros), deverão apresentar comprovante de línguas estrangeiras (inglês e/ou espanhol), devidamente registrado no CADASTUR ou comprovar nacionalidade (ser natural) de países nativos do idioma inglês e/ou espanhol.

**Pessoa Jurídica:**

- Registro comercial, no caso de empresário individual, podendo ser substituído por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da empresa; OU

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, podendo ser substituídos por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da empresa; OU

- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão em breve relatório, expedida pelo registro Civil das Pessoas Jurídicas; OU

- O Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, para Microempreendedor Individual (MEI), expedida no Portal do Empreendedor do Governo Federal.

- Cédula(s) de identidade e CPF do(s) responsável (eis) legal (ais) pela pessoa jurídica;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Comprovação da empresa possuir vínculo com o(s) profissional(is) indicado(s), através do ato constitutivo, cópia do contrato de trabalho, carteira profissional, ficha de empregado ou outro documento equivalente.

- Registro no Cadastro do Ministério do Turismo – CADASTUR, na atividade de Guias de Turismo da pessoa jurídica e do(s) profissional(is) indicado(s).

- Os profissionais inscritos para a realização de Guia de Excursão Internacional Rodoviário ou Aéreo (incluindo cruzeiros), deverão apresentar comprovante de línguas

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**Inexigibilidade de licitação nº 1837/2025**

estrangeiras (inglês e/ou espanhol), devidamente registrado no CADASTUR ou comprovar nacionalidade (ser natural) de países nativos do idioma inglês e/ou espanhol.

- Prova de regularidade com os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais (INSS), através da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.